



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 253 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implementação de um parque verde na área localizada atrás da Delegacia de Polícia Civil, contemplando pista de caminhada, ciclovia, espaço pet, concha acústica, academia ao ar livre e ampla arborização, em consonância com os princípios do projeto CHIS – Cidades Humanas, Inteligentes e Sustentáveis.

Justificativa:

A criação de um parque com essas características representa um avanço significativo para a qualidade de vida da população, promovendo saúde, lazer, convívio social e integração com a natureza. Além disso, o aproveitamento da área verde já existente permite a valorização de um espaço público estratégico e subutilizado, com grande potencial para se tornar um novo ponto de encontro da comunidade.

A proposta está alinhada aos objetivos do projeto CHIS, que visa:

- Humanizar os espaços urbanos, com foco no bem-estar das pessoas;
- Tornar as cidades mais inteligentes, sustentáveis e inclusivas;
- Estimular práticas saudáveis e sustentáveis no cotidiano dos cidadãos.

Dentre os benefícios da implementação do parque, destacam-se:

- Promoção da saúde física e mental da população;
- Fortalecimento da convivência comunitária;
- Valorização do meio ambiente urbano e incentivo à mobilidade ativa (caminhada e bicicleta);
- Criação de um espaço democrático, acessível e multifuncional.

Diante disso, solicita-se que o Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária para o desenvolvimento e implantação do parque verde na área indicada, como uma ação concreta de transformação urbana sustentável e centrada nas pessoas.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025

**Junior Teixeira
Vereador(a) - PSDB**



DOC: 1744378022

PÁGINA 1 DE 1

